



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

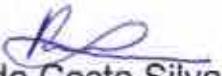
**DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2021. Em, 04 de Novembro de 2021.**

**“Aprova a prestação de contas  
da Prefeitura Municipal de  
Mâncio Lima, exercício de 2016,  
de responsabilidade do Senhor  
Cleidison de Jesus Rocha”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 28/10/2021, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica aprovada, na forma do art.39º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac e do art. 41º da Lei Orgânica Municipal, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Cleidison de Jesus Rocha.

**Art. 2º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

  
Renan da Costa Silva  
Presidente